**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LOCADOR:** **ERNESTO MONTEIRO MAGNAVITA CPF: 012.318.595-55, RESIDENTE NA AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS , Nº 127, BELMONTE BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel situado à Rua 23 de Maio, nº 379, Centro - Belmonte Ba, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar Sede. Base Legal: Inciso X do art. 24 da lei n° 8.666/93. No valor contratado de **R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.** **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **LOCADOR:** **ERNESTO MONTEIRO MAGNAVITA CPF: 012.318.595-55, PRESIDENTE NA AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 127, BELMONTE BAHIA**. **Valor Global:** **R$** **7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua 23 de Maio, nº 379, Centro - Belmonte Ba, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar Sede.

Belmonte, Ba 08 de fevereiro de 2023